



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.065 /

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o lamentável passamento do Dr.

Flávio de Lima e Silva;

CONSIDERANDO que em todos os cargos que ocupou, na vida pública e privada, sempre os exerceu com honradez;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados à comunidade como Secretário Municipal da Fazenda, nos períodos de 01.01.1989 a 31.12.1992 e 01.01.2005 a 05.01.2008;

CONSIDERANDO ser dever inerente ao Poder Público interpretar os sentimentos gerais da população e homenagear os seus mortos queridos,

DECRETA :

- Luto Oficial no Município, pelo período de 3 (três) dias, pelo falecimento do **Dr. Flávio de Lima e Silva.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE JANEIRO DE 2008.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

SALMA MARIA NEDER CAMACHO

Secretária Municipal do Governo